

Aos dezasseis dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Vereadores Frederico António Gomes Saramago, Eduardo João do Rosário da Silva, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato.-----

Não se encontrava presente o Senhor Presidente da Câmara por se encontrar ausente no estrangeiro, mais concretamente em Itália em viagem de representação, acompanhando a Comitiva constituída pelo Centro de Gestão de Óbidos, tendo assumido a Presidência da reunião o Vereador em Regime de Substituição Eduardo João do Rosário Silva.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro do corrente ano Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Vereador em Regime de Substituição declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras e de loteamentos: -----

Número mil setecentos e setenta e oito do livro dois de trinta de Outubro findo, de António Gomes da Silva, solicitando informação prévia para loteamento em Arrifes, freguesia de São Pedro em Óbidos. Em face do parecer técnico que a Câmara homologou, foi deliberado informar que não é viável o loteamento porque o terreno é quase na sua totalidade exterior à área urbanizável do aglomerado de nível um - Óbidos conforme o consignado em P.D.M. não respeitando o disposto no artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um.-----

Número mil oitocentos e trinta do livro dois de onze de Novembro corrente, de José Amaro de Jesus Duarte apresentando uma exposição

relativa às alterações no prédio multifamiliar em construção em Gaeiras, acompanhado do auto de embargo feito às referidas alterações no mesmo prédio. A Câmara ratificou o auto de embargo e depois de apreciar a exposição, deliberou informar o exponente de que deverá apresentar um projecto que traduza a pretensão.-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO: - Presente o requerimento número novecentos e setenta e um do livro dois de nove de Junho do corrente ano, de António José Gamboa Pargana, Engenheiro Técnico Civil, solicitando a sua inscrição como Técnico para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho. Em face do parecer emitido pela Repartição de Finanças deste Concelho relativamente ao modelo do IRS que o referido técnico apresentou, a Câmara deliberou deferir a petição do requerente, com a condição de ser exclusivamente inscrito para apresentação do projecto em causa por se tratar de um familiar.-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO: - Presente um pedido de informação relativo a diversos prédios que Carolina Maria possui na zona do Arelho, os quais foram assinalados nas respectivas plantas de localização. A Câmara deliberou informar de acordo com o parecer técnico, que os prédios são exteriores ao Perímetro Urbano das povoações do Carregal e Arelho consignado em P.D.M.-----

INFORMAÇÕES DO FISCAL DE OBRAS: - A Câmara tomou conhecimento de que Deolinda da Silva Teixeira, residente no Beco da Ponte, na Gracieira, cumpriu o mandado de notificação para limpeza do caminho.-----

Pelo Fiscal de Obras foi dado conhecimento à Câmara de que Mário Santos Oliveira não cumpriu o mandato de notificação para demolir a parte do muro exterior ao seu lote na parte tardoz do lote número um do Bairro Novo em Olho Marinho. A Câmara deliberou remeter esta informação ao Consultor Jurídico para que seja dada solução ao assunto.-----

PROJECTOS DE LOTEAMENTOS: - Foram presentes os projectos de loteamentos com os seguintes requerimentos: Número mil setecentos e oitenta do livro dois de trinta de Outubro findo, de Joaquim Monteiro Anastácio, apresentando um projecto de loteamento para onze lotes num prédio sito em Olho Marinho. Em face do parecer técnico que a Câmara homologou, foi deliberado informar que o projecto carece de ser revisto de forma a melhorar a inserção do novo arruamento na Rua dos Castanheiros a norte e a permitir a inserção nessa rua a nascente, pelo que os lotes números dois e onze carecem de alteração. Número mil setecentos

(Handwritten signature and initials)
L. SAUTO

e vinte do livro dois de vinte e um de Outubro findo, de António Santo apresentando um projecto de loteamento para dois lotes num prédio que possui em Gaeiras. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável, que refere que o local se insere em zona urbanizável da povoação de Gaeiras, aglomerado de nível um, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização. Número mil seiscentos e trinta e cinco do livro dois de dois de Outubro findo, de Fernando José Rodrigues Ferreira, solicitando a aprovação dos projectos das infraestruturas de loteamento que pretende levar a efeito na Usseira. Em face dos pareceres favoráveis a Câmara deferiu os projectos das infraestruturas, nas condições dos pareceres da Telecom e Cenel, devendo o interessado requerer a emissão do alvará de loteamento e apresentar caução no valor de um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta escudos. Número mil e quinhentos e setenta do livro dois de vinte e um de Setembro do corrente ano, da firma Abílio Silva S.A., solicitando a aprovação dos projectos das infraestruturas do loteamento que pretende levar a efeito num prédio sito na Dagorda. DEFERIDOS, em face dos pareceres favoráveis e seus condicionamentos devendo requerer a emissão do alvará de loteamento e apresentar a caução no valor de quatro milhões novecentos e trinta e seis mil escudos. Mil seiscentos e cinquenta e quatro do livro dois de sete de Outubro findo, da firma Marcos Félix Timóteo e Filhos Lda., apresentando os projectos das infraestruturas do loteamento que pretendem levar a efeito, em Usseira. DEFERIDOS, nas condições dos pareceres da Telecom e Cenel, devendo requerer a emissão do alvará de loteamento e apresentar a caução no valor de sete milhões quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos escudos.-----

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO: - Presente um pedido de André Manuel Moura Nogueira arrendatário de um prédio onde possui um estabelecimento de ourivesaria sito na Rua Direita nesta Vila e pertencente a esta Câmara, na qual solicita a transferência de contrato de arrendamento do nome individual para a Firma André Nogueira Comércio de Ourivesaria Lda., em virtude de se ter candidatado ao projecto RIME e ser exigida escritura pública do arrendamento do estabelecimento.-----

Em face do parecer jurídico a Câmara deliberou manter a situação tal como está, não alterando o referido contrato de arrendamento, por entender ser o mais conveniente para o Município.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL:

- Presente o requerimento número mil oitocentos e quarenta e um de doze de Novembro corrente, da OBIROCHA - Cooperativa de Fruticultores da região de Óbidos, CRL, solicitando autorização de localização de estabelecimento industrial e a emissão da respectiva certidão para a zona industrial da Ponte Seca, na freguesia de Gaeiras deste Concelho. Em face do parecer do Chefe de Divisão, a Câmara aprovou o pedido, com a condição de ser alterada a inserção na EN cento e quinze e de apresentarem justificação técnica para a cêrcea proposta de onze metros, superior ao máximo indicado no P.D.M. (artigo número quarenta e cinco número dois alínea b).-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE USSEIRA - SOLICITAÇÃO DE APOIO: - Da Associação Recreativa e Cultural de Usseira, foi presente um ofício datado de vinte e três de Outubro p.p. solicitando à Câmara, apoio para várias obras de recuperação naquela Associação. A Câmara, face à extensão do pedido verificado deliberou por unanimidade deslocar-se ao local para aferição da necessidade das mesmas.-----

FILMÓBIDOS - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente para apreciação o ofício da Comissão Organizadora do Filmóbidos noventa e nove, sem número, datado de vinte e dois de Outubro do corrente ano, solicitando à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de dez milhões de escudos, valor considerado indispensável pela mesma para a realização do evento, que terá lugar de dezoito a vinte e dois de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. A Câmara após análise do pedido efectuado deliberou por dois votos a favor, uma abstenção e um voto contra com declaração de voto do vereador Frederico Saramago, atribuir um subsídio no valor de oito milhões de escudos, a liquidar de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara.-----

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO TELEFÓNICO - PARA RATIFICAÇÃO: - Foi presente para ratificação, o Contrato de manutenção de equipamento telefónico efectuado com a Portugal Telecom, no valor de cento e trinta e cinco mil e sessenta escudos mais IVA, pagos semestralmente e que engloba intervenções por negligência, utilização anormal, incorrecta ou imprudente do equipamento, inundações, terramotos, roubos, sabotagens, descargas eléctricas no equipamento ou outros casos fortuitos ou de força maior não imputáveis ao Cliente.-----

Em virtude de ter terminado o contrato existente com a Portugal Telecom e afim do equipamento telefónico não ficar sem manutenção o Senhor Presidente despachou favoravelmente a informação do Técnico Responsável, da seguinte forma: "Estou de acordo. Remeter à Câmara para ratificação".-----

A Câmara ratificou por unanimidade o Despacho apresentado.-----

PEDIDO DE REEMBOLSO DE VENCIMENTO PERDIDO EM EXERCÍCIO: - Da funcionária Lúcia da Conceição Alves Fernandes, Chefe de Secção de Contabilidade, Pessoal e Património foi presente um requerimento solicitando a recuperação do abono de vencimento perdido em exercício de sete dias. A Câmara deferiu o requerido.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números dois mil cento e trinta e nove a dois mil duzentos e quarenta e um devidamente classificadas orçamentalmente no valor de três milhões setecentos e vinte e oito mil seiscentos cinquenta e nove escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de seiscentos e vinte e quatro mil cento e trinta e um escudos.-----

CAPELA DE SÃO MARTINHO - PROJECTO DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE DE ESPAÇO: - Foi presente uma informação prestada pelo Vereador da Cultura Sr. Eduardo João do Rosário Silva, propondo à Câmara que, a recentemente adquirida Capela de São Martinho sita em Largo de São Pedro - Óbidos, seja transformado num Centro de Divulgação de Artes Locais, o qual seria cedido mediante regulamento próprio a aprovar, a artesãos e/ou artistas locais que aí queiram trabalhar ao vivo e expor os seus trabalhos, em especial para as bordadeiras de Óbidos e outros menos conhecidos ou divulgados junto do grande público.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e autorizar a utilização do imóvel de acordo com o regulamento a ser elaborado.-----

CONCURSO DE IDEIAS PARA O SELO DOS BORDADOS DE ÓBIDOS - ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI: - Foi presente para aprovação a acta do Júri do Concurso acima referido, que após ter sido lida foi aprovada por unanimidade.-----

SÉTIMO CONGRESSO NACIONAL DAS RÁDIOS: - Pelo Vereador da Cultura Sr. Eduardo João do Rosário Silva, foi presente uma informação sobre o evento acima referido que terá lugar nos próximos dias vinte e sete e vinte e oito de Fevereiro do próximo ano. O apoio da Autarquia, para além da cedência dos espaços, traduzir-se-á na oferta de cinquenta por cento da valor de um almoço para o máximo de duzentas e cinquenta pessoas. Os restantes cinquenta por cento serão apoiados pela Região de Turismo do Oeste.-----

A Câmara tomou conhecimento e aprovou a despesa a efectuar.-----

ESTAFETA CONCELHIA DE ÓBIDOS: - Pelo Sr. Vereador Eduardo João Silva foi informada a Câmara da intenção do Pelouro do Desporto assumir a realização da Estafeta Concelhia de Óbidos. Assim, solicita à Exma. Câmara a autorização para assumpção das despesas inerentes à referida prova, nomeadamente os prémios, em valores a definir posteriormente, baseado nos anos anteriores.-----

CENEL - ORÇAMENTO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS: - Da Cenel - Electricidade do Centro SA., foi presente o ofício número catorze mil setecentos e sessenta e seis, datado de dez de Novembro corrente, informando que o valor do orçamento para o BT da Estação Elevatória de esgotos para o local sito o Tentadeiro - Carregal é de cento e oitenta e sete mil novecentos e dois escudos já com IVA incluído. A Câmara aprovou o orçamento apresentado e deliberou efectuar o pagamento de imediato.-----

MASSA BETUMINOSA CALCÁRIA A FRIO - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato de fornecimento contínuo de Massa Betuminosa calcária a frio, procedimento aberto por deliberação tomada em reunião de sete de Setembro do corrente ano. Após análise a mesma foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado proceder á celebração do respectivo contrato.-----

A minuta deste contrato ficará a constar como documento apenso à acta em face da sua extensão.-----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONVOCATÓRIA: - Tendo em atenção os prazos estipulados por Lei para a aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove, o Vereador em Regime de Substituição convocou o Elenco Camarário para uma reunião extraordinária a ter lugar no próximo dia trinta de Novembro pelas catorze horas, no Edifício dos Paços do

Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ponto número um: Apreciação e eventual aprovação do Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e nove; Ponto número dois: Apreciação e eventual aprovação do Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove.-----

OITAVA ALTERAÇÃO FEITA AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO: - A Câmara analisou a oitava alteração ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e oito e deliberou por unanimidade aprová-la.-----

OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO : - Foi igualmente presente a oitava alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e oito, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

CONCURSO DE PROVIMENTO PARA OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO (JARDINEIRO) - ACTA PARA HOMOLOGAÇÃO:
- Foi presente para apreciação e legal homologação a acta do Júri do concurso de provimento para Operário Semi-Qualificado (Jardineiro). A Câmara após ter analisado o citado documento deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE“ALCATRÃO 180/200”APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do Procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de sete de Setembro do corrente ano, que se transcreve: **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE.** -----

-- Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Francisco José Carvalho Rato, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Segunda Classe desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no art. sexagésimo oitavo do Dec.-Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco, de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

-- Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação da Comissão de Abertura dos Actos Públicos de oito de Outubro p.p., bem

[Handwritten signature and stamp]
A stamp with the word "ABAU" is visible next to the signature.

como o relatório feito por esta Comissão em dezasseis de Outubro p.p., presente à Câmara Municipal em dezanove do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios remetidos com registo e aviso de recepção.-----

--- Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma "PROBIGALP, S.A.", nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, sendo que a adjudicação será nas seguintes quantidades máximas, características e preços unitários: sessenta mil quilos fornecidos a granel - vinte e seis escudos e setenta centavos cada quilo; setenta e três mil e oitocentos quilos, fornecidos em tambores de duzentos e cinco quilos - trinta e um escudos cada quilo. O material supra descrito poderá ascender a um preço total máximo de três milhões oitocentos oitenta e nove mil e oitocentos escudos, mais IVA.-----

--- A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-à durante o ano de mil novecentos e noventa e nove. Este relatório final será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes."-----

A Câmara após leitura e análise do documento acima transcrito deliberou por unanimidade aprová-lo e bem assim adjudicar o fornecimento em questão à PROBIGALP SA., até ao valor total máximo de três milhões oitocentos oitenta e nove mil e oitocentos escudos mais IVA.-----

CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE
"MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM BETÃO E CIMENTO -
APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE

ANÁLISE: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório final do procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de sete de setembro do corrente ano, que se transcreve: Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Francisco José Carvalho Rato, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Segunda Classe desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Dec.-Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco, de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra. Presentes as

propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação da Comissão de Abertura dos Actos Públicos de oito de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezasseis de Outubro p.p., presente à Câmara Municipal em dezanove do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios remetidos com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma "Rubetão, Lda.", nas seguintes quantidades máximas e características: Um - Anéis de betão - cinquenta com as dimensões de Ø mil x trezentos mm com nove cm de espessura - dois mil duzentos e cinquenta escudos por unidade; cem com as dimensões de mil x quinhentos mm com nove vírgula cinco cm de espessura - dois mil e quatrocentos escudos por unidade; - cinquenta com as dimensões de Ø mil e quinhentos x quinhentos mm com nove vírgula cinco cm de espessura - cinco mil escudos por unidade; - cinquenta com as dimensões de Ø mil e quinhentos x quinhentos mm com nove vírgula cinco cm de espessura furados - cinco mil e quinhentos escudos por unidade. Dois - Manilhas de betão: duzentas com as dimensões de Ø cento e cinquenta x mil mm com três cm de espessura, furadas - trezentos e oitenta escudos por unidade; quinhentas com as dimensões de Ø duzentos x mil mm com três cm de espessura - quatrocentos e quarenta escudos por unidade; - duas mil com as dimensões de Ø trezentos x mil mm com três vírgula seis cm de espessura - seiscentos oitenta escudos por unidade; - quinhentas com as dimensões de Ø quatrocentos x mil mm com cinco cm de espessura - mil escudos por unidade; - duzentas com as dimensões de Ø quinhentos x mil mm com cinco vírgula cinco cm de espessura - mil trezentos e vinte escudos por unidade; -cem com as dimensões de Ø seiscentos x mil mm com seis cm de espessura - dois mil cento e quarenta e cinco escudos por unidade; - cem com as dimensões de Ø oitocentos x mil mm com sete cm de espessura - quatro mil escudos por unidade; - quinhentas meias manilhas com as dimensões de Ø quinhentos x mil mm - novecentos cinquenta escudos por unidade; Três - Cúpulas concêntricas de betão:- cem com as dimensões de Ø mil x seiscentos mm com tampa de cinquenta cm - dois mil e quinhentos escudos por unidade; - Quatro - Tubos de betão: - cinquenta com as dimensões de Ø mil x quinhentos mm com dezasseis cm de espessura - sete mil escudos por unidade; - cinquenta com as dimensões de Ø mil x mil mm com oito cm de espessura - quatro mil e quinhentos escudos por unidade; - vinte com as dimensões de Ø mil e

quinhentos x mil mm com dezasseis cm de espessura - dezasseis mil escudos por unidade; - Cinco - Blocos de cimento: - dois mil com as dimensões de Ø cinquenta x vinte x vinte cm - oitenta escudos por unidade. O material supra descrito ascende a um preço total de cinco milhões seiscentos noventa e dois mil escudos, mais IVA e prazo de pagamento de sessenta dias após emissão da factura. A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-à durante o ano de mil novecentos e noventa e nove. Este relatório, assinado por todos os elementos presentes, será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara após análise do relatório final apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder à contratação do material atrás descrito e nas condições apresentadas, à firma Rubetão Lda..-----

CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE “BRITAS DE CALCÁRIO” RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE: -

Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de sete de Setembro do corrente ano, que se transcreve: “Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Francisco José Carvalho Rato, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de 2ª Classe desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no art. sexagésimo oitavo do Dec.-Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco, de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação da Comissão de Abertura dos Actos Públicos de oito de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezasseis de Outubro p.p., presente à Câmara Municipal em dezanove do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios remetidos com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Serafim & Filhos, Lda.” nos moldes constantes no anúncio e na sua proposta, nas seguintes quantidades máximas e características: quinhentas toneladas de Brita número um vírgula cinco - mil e sessenta escudos por tonelada; - mil e quinhentas toneladas de Brita

número dois - mil e sessenta escudos por tonelada; - duzentas toneladas de Brita número três - mil e vinte escudos por tonelada; - mil e quinhentas toneladas de Brita número quatro - mil e vinte escudos por tonelada; - quinhentas toneladas de pedra grossa calibrada - novecentos setenta e cinco escudos por tonelada; - quinhentas toneladas de pedra de enrocamento - novecentos setenta e cinco escudos por tonelada. A adjudicação ascende a um preço total de quatro milhões oitocentos vinte e nove mil escudos, mais IVA. A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-à durante o ano de mil novecentos e noventa e nove. Este relatório , assinado por todos os presentes, será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara após análise do relatório apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo nas condições expostas, à firma Serafim & Filhos Lda., e bem assim proceder à competente contratação.-----

CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE “PAPEL DE CÓPIA, FORMATO A TRÊS E A QUATRO ”RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do procedimento acima referido aberto por deliberação tomada em reunião de sete de Setembro do corrente ano, que se transcreve: “Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Francisco José Carvalho Rato, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Segunda Classe desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Dec.-Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco, de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação da Comissão de Abertura dos Actos Públicos de oito de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em vinte e três de Outubro p.p., presente à Câmara Municipal em dois do corrente mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios remetidos com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Beltrão Coelho (Oeste e Ribatejo), Lda.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, nas seguintes

quantidades máximas e características: - setecentos e cinquenta resmas de papel A Quatro branco - seiscentos e vinte e cinco escudos cada resma; - cinquenta resmas de papel A Três branco - mil trezentos e quinze escudos cada resma- Quatrocentas resmas de papel A Quatro reciclado - quinhentos e sessenta e cinco escudos cada resma;- vinte e cinco resmas de papel A Três reciclado - mil cento e noventa escudos cada resma. O material supra descrito ascende a um preço total máximo de setecentos e noventa mil duzentos e cinquenta escudos, mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-à durante o ano de mil novecentos e noventa e nove. Este relatório, assinado por todos os elementos presentes, será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

A Câmara após análise do Relatório supra deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder à competente contratação.-----

AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE “PÓ DE PEDRA”**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE:** - Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Francisco José Carvalho Rato, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Segunda Classe desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Dec.-Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco, de vinte e nove de Março. - Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação da Comissão de Abertura dos Actos Públicos de oito de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezasseis de Outubro p.p., presente à Câmara Municipal em dezanove do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios remetidos com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Serafim & Filhos, Lda.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, na quantidade máxima de duas mil toneladas, por um preço total máximo de um milhão quinhentos e trinta mil escudos, mais IVA. A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-à durante o ano de mil novecentos e noventa e nove. Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.-----

A Câmara após análise do Relatório apresentado deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a informação da Comissão de Análise, procedendo à competente contratação.-----

CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE “TUBOS DE POLIETILENO E TUBOS DE PVC” - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE:

Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da Comissão de Análise do procedimento acima referido, que se transcreve: Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Francisco José Carvalho Rato, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Segunda Classe desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco, de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação da Comissão de Abertura dos Actos Públicos de oito de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em dezasseis de Outubro p.p., presente à Câmara Municipal em dezanove do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios remetidos com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Mendes e Irmãos, Lda.”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, sendo que a adjudicação será nas seguintes quantidades máximas, características e preços unitários: a) - para o “TUBO DE POLIETILENO” - mil metros de tubo para água com Ø onze traço doze polegadas de dez quilos de pressão de pressão - cento e quarenta e seis escudos cada; mil metros de tubo para água com Ø onze traço quatro de quilos de pressão - noventa e quatro escudos cada dois mil metros de tubo para água com Ø um de dez quilos de pressão - sessenta escudos cada; mil metros de tubo para água com Ø três traço quatro de dez quilos de pressão - trinta e nove escudos cada; b) - para o “TUBO DE P.V.C.” - três mil metros de tubo para água com Ø sessenta e três mm, de dez quilos de pressão - cento e sessenta escudos cada - dois mil metros de tubo para água com Ø noventa mm, de dez quilos de pressão - trezentos e vinte e quatro escudos cada - seiscentos metros de esgoto com Ø cento e vinte e cinco de seis quilos de pressão cada quatrocentos e trinta escudos cada; -seiscentos metros de esgoto com Ø duzentos de seis quilos de pressão - mil e

quarenta escudos cada. O material supra descrito ascende a um preço total de dois milhões quatrocentos e nove mil escudos, mais IVA. A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-à durante o ano de mil novecentos e noventa e nove. Este relatório, assinado por todos os elementos presentes, será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal.” -----

A Câmara após análise do Relatório Final apresentado, deliberou por unanimidade aprová-lo e bem assim proceder á competente e legal contratação.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E VARRIMENTO DE RUAS DA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA SELECTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO PRELIMINAR: -

Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar do Procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de sete de Setembro do corrente ano, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Deliberado enviar para audiência prévia dos concorrentes.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Vereador em Regime de Substituição, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.---

